



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 187/2019

*Designa a colaboradora do Coren/MT para participar do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (COBEON) e V Congresso Internacional Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CINEON).*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** OFICIO CTSM/COREN-MT Nº 005/2019, datado de 02 de maio de 2019 protocolado neste Conselho sob nº 473/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a colaboradora Renata Cristina Teixeira, COREN-MT-292988-ENF para participar do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (COBEON) e V Congresso Internacional Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CINEON) no período de 30 de outubro ao dia 02 de novembro de 2019 na cidade de Maceió - AL.

**Art. 2º** - Conceder a participante designada o pagamento de diárias para participação do Congresso, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária